



NOTAS AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 2021

Education, Communities &
Organisational Development
Moray Council
Council Office
High Street
Elgin
IV30 1BX

Telephone: 01343 563374
Correio electrónico: education@moray.gov.uk
Portal: www.moray.gov.uk

Ambição de Alcançar a Excelência em Conjunto

Notas aos Encarregados de Educação

Este livreto foi elaborado para dar informação básica, sobre o sistema educativo de Moray, aos encarregados de educação e também para detalhar áreas específicas de legislação governamental que se podem relacionar com a experiência da criança na escola.

Quando nos referimos a encarregado de educação referimo-nos a qualquer pessoa com responsabilidades parentais (nos termos da secção1(3) da Lei das Crianças (Escócia) de 1995) ou que esteja encarregue de uma criança ou jovem.

A informação contida neste livreto é atualizada anualmente e está correta aquando da publicação (14 de dezembro de 2020), mas podem acontecer mudanças durante o ano - por exemplo, no preço de uma refeição escolar, ou a introdução de uma nova legislação que suscite uma alteração das nossas políticas e procedimentos.

Caso necessite de qualquer esclarecimento pode contactar:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council
Council Office
High Street
Elgin
IV30 1BX

Telefone: 01343 563374
Correio electrónico: education@moray.gov.uk
Portal: www.moray.gov.uk

Para outros formatos, línguas ou para mais informação, por favor peça a um amigo ou parente que saiba falar inglês que:

Telefone: 01343 563319

Email: equalopportunities@moray.gov.uk

Escreva para:

Project Officer (Equal Opportunities)

Chief Executive's Office, Moray Council, High Street, Elgin, IV30 1BX

如要索取其他的版式、各種語文的翻譯本，或需要更詳細的資訊，請叫一位會說英語的朋友或親屬與我們聯繫：

電話： 01343 563319

電郵： equalopportunities@moray.gov.uk

信件郵寄地址： 計劃主任(平等機會)

Project Officer (Equal Opportunities)

Chief Executive's Office, Moray Council, High Street, Elgin, IV30 1BX

Jeżeli chcieliby Państwo otrzymać informacje w innym formacie, języku lub dodatkowe informacje, mówiący po angielsku znajomy lub członek rodziny może do nas:

Zadzwoń na numer: 01343 563319

Wysłać mail: equalopportunities@moray.gov.uk

Adres korespondencyjny:

Project Officer (Equal Opportunities)

(Urzędnik ds. Jednakowego

Traktowania Mniejszości Narodowych)

Chief Executive's Office, Moray Council, High Street, Elgin, IV30 1BX

Para outros formatos, idiomas ou para obter mais informações, peça para que um amigo ou parente que fale inglês entrar em contato conosco:

Telefone: 01343 563319

Email: equalopportunities@moray.gov.uk

Morada:

Project Officer (Equal Opportunities)

Chief Executive's Office, Moray Council, High Street, Elgin, IV30 1BX

Índice

Página

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	1
▪ Visão e Objectivos de Educaçã	1
▪ Equipa de Gestão Sénior para a Educação	1
▪ Provisão Escolar em Moray	2
▪ Política de Inclusão	3
▪ Ensino e Cuidados Infantis (Educação Pré-Escolar)	3
2. <u>ESCOLHER UMA ESCOLA</u>	4
▪ Áreas de influência das escolas	4
▪ Registar uma criança	4
▪ Matricular uma criança na escola	5
3. <u>FAZER UM PEDIDO</u>	6
▪ Apresentação de um pedido	6
▪ Política de Prioridade para a Atribuição de Pedidos de Inscrição	6
▪ Razões para uma recusa	8
▪ Apresentar um pedido de recurso	10
▪ Fazer pedidos para a organização de transporte	10
4. <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>	11
5. <u>DATAS PARA O PERÍODO ESCOLAR E PARA AS FÉRIAS</u>	11
6. <u>REFEIÇÕES ESCOLARES</u>	11
7. <u>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</u>	12
▪ Refeições escolares gratuitas & Subsídios para vestuário	12
▪ Subsídio de Apoio à Educação (EMA)	12
▪ Subsídios para visitas de estudo	12

8. <u>SAÚDE E SEGURANÇA</u>	13
▪ Segurança escolar	13
▪ Seguro	13
▪ Administração de Medicamentos	14
▪ Proteção das Crianças	15
▪ Intervenção Física	15
▪ Divulgação de Dados na Escócia	16
▪ Procedimento em Situações de Emergência	16
▪ Escolas Promotoras de Saúde	17
9. <u>PRESENCAS & FALTAS</u>	18
10. <u>NECESSIDADES DE APOIO SUPLEMENTAR</u>	19
▪ Apoio Suplementar ao Ensino em Moray	19
▪ Acessibilidade	21
▪ Serviço de Psicologia Educativa	21
▪ Serviços para o Inglês como Segunda Língua (EAL)	22
▪ Serviço Pedagógico Primeiros Anos (Apoio Linguístico) EYES	22
▪ Serviço de Educação Sensorial	22
▪ Serviço SEBN de Moray	23
11. <u>INFORMAÇÃO GERAL</u>	24
▪ Envolvimento Parental (incluindo Grupos de Pais)	24
▪ Lei das Relações Raciais	24
▪ Discriminação por Deficiência	25
▪ Currículo para a Excelência	26
▪ Lei da Proteção de Dados	27
▪ Transferência de Dados Educativos dos Alunos	28
▪ Lei da Liberdade de Informação (Escócia) de 2002	28
12. <u>ESCOLAS – Lista segundo as áreas de ASG (Grupos Associados de Escolas)</u>	29

1. INTRODUÇÃO

▪ Visão e Objectivos de Educação

A NOSSA VISÃO

Ambição de Alcançar a Excelência em Conjunto

OBJECTIVOS

- Garantir que os resultados obtidos pelas pessoas estão no âmago daquilo que fazemos
- Assegurar um trabalho de parceria eficaz
- Apoiar, capacitar e encorajar as pessoas, as suas famílias e as comunidades locais para alcançarem o que é importante para elas
- Promover activamente a intervenção precoce
- Prestar serviços acessíveis, consistentes, equitativos e de elevada qualidade
- Utilizar os nossos recursos eficazmente e direccionar a nossa capacidade de forma apropriada e eficiente
- Implicar e envolver através de uma comunicação eficaz todas as pessoas com quem trabalhamos
- Promover a igualdade
- Partilhar e usar a nossa informação de forma aberta e plena
- Criar uma cultura de auto-avaliação e melhoria contínua

▪ Equipa de Gestão Sénior para a Educação

Chefe de Educação
Chefe de Recursos e Comunidades Educacionais

VIVIENNE CROSS
JOANNA SHIRRIFFS

1. INTRODUÇÃO

▪ Provisão Escolar em Moray

A Educação é responsável pelo ensino pré-escolar, primário e secundário, e pelas as necessidades de apoio suplementar (inclusive psicologia educativa).

Existem 54 escolas em Moray - 8 escolas secundárias e 46 escolas primárias (22 com provisão pré-escolar).

Em Setembro de 2020 havia:

- 5,171 alunos do ensino secundário
- 6,943 alunos do ensino primário

Todas as escolas são de ensino misto (têm alunos de ambos os sexos).

Existem 3 escolas primárias católicas (confessional). São a St Peter's RC Primary School in Buckie, a St Sylvester's RC Primary School in Elgin, e a St Thomas RC Primary School in Keith. É importante verificar que a provisão não inclui toda a área de Moray. Os pais devem contactar a escola diretamente para discutir o matriculamento, que pode incluir um pedido de inscrição.

A política da Educação é de dar uma educação boa, sã e moderna, sintonizada o mais possível às necessidades individuais das crianças e incorporando os métodos desenvolvidos a partir da orientação das agências nacionais. Ao mesmo tempo, os Educação desenvolveram as suas próprias abordagens baseadas na apreciação da pesquisa educativa e nas necessidades de Moray em particular. Os diretores das escolas têm a obrigação de informar os encarregados de educação sobre estes desenvolvimentos recentes, devido ao facto de muitas estratégias terem mudado desde o tempo em que estes andaram na escola. Encoraja-se o apoio dos encarregados de educação às iniciativas da escola que visam envolvê-los e informá-los sobre questões relevantes.

Os detalhes de contacto para todas as escolas de Moray estão na secção 12 deste livreto. Cada escola tem um livreto que contém informação sobre a escola e que é atualizado anualmente. Se pretender um livreto por favor fale com o diretor da escola. Ao abrigo do Regulamento de Ensino (Provisão de Informação sobre escolas)(Escócia) de 1993, todas as escolas (à exceção dos infantários) devem incluir a seguinte informação nos seus manuais, que estão disponíveis anualmente a partir de 15 de Dezembro:

- Política sobre as necessidades de apoio suplementar
- Política sobre o desenvolvimento dos valores espirituais, morais, sociais e culturais

Os relatórios sobre as inspeções escolares estão disponíveis em cada escola e nas bibliotecas públicas locais, ou a partir do portal do Grupo de Inspetores Educativos de Sua Majestade www.hmie.gov.uk. Outros portais úteis incluem www.scottishschoolsonline.gov.uk www.parentzonescotland.gov.uk.

1. INTRODUÇÃO

▪ Política de Inclusão

Diz-se que as crianças e jovens com necessidades de apoio suplementar são aqueles que, comparados com outros indivíduos da mesma faixa etária, têm uma dificuldade de aprendizagem significativa ou uma incapacidade que os previne ou impede de fazer uso das instalações próprias para indivíduos dessa idade. O objetivo da educação das crianças com necessidades de apoio suplementar é igual para todas as crianças e deve ser apropriado para a sua idade, habilidade e aptidão.

A Educação tem uma Política de Inclusão, e segue as orientações nacionais em relação à inclusão. A Lei sobre as Normas do Ensino Escolar da Escócia (etc.) de 2000 inclui um "princípio para a integração", o que significa que existe um requisito para que a educação de todas as crianças tenha lugar em escolas regulares, com algumas exceções específicas. Estas exceções são raras. Todavia, a autoridade continua a levar em conta as preferências dos encarregados de educação no que toca à situação de alunos com deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Muitas escolas possuem instalações e recursos adicionais de apoio a estes alunos.

▪ Ensino e Cuidados Infantis (Educação Pré-Escolar)

O Governo da Escócia financia estabelecimentos de ensino da primeira infância e infantários para crianças com 3 e 4 anos de idade. Uma vaga em regime de tempo parcial financiada inclui atualmente 600 horas de ensino da primeira infância e infantário, o que irá aumentar para 1,140 horas por ano a partir de agosto de 2018 para a área de Moray em regime experimental e subsequentemente para toda a região a partir de 2021.

As crianças a partir dos 2 anos podem, também, ser elegíveis para uma vaga financiada em estabelecimentos de ensino da primeira infância e infantários se o(a) progenitor(a)/cuidador(a) estiver a receber um dos seguintes:

- Apoio ao Rendimento
- Subsídio de Desemprego Baseado no Rendimento
- Qualquer elemento sobre rendimentos relativo ao Subsídio de Emprego e de Apoio
- Subsídio de Incapacidade ou de Deficiência Grave
- Crédito de Pensão do Estado
- Crédito de Imposto relativo a Crianças mas não o Crédito de Imposto para Trabalhadores, e o seu rendimento anual é menos de £16,105 (segundo a Repartição Nacional das Finanças)
- Crédito de Imposto Relativo a Crianças e o Crédito de Imposto para Trabalhadores, com um rendimento abaixo do nível máximo de Crédito de Imposto para Trabalhadores (atualmente estabelecido pelo governo como sendo £7,330)
- Apoio em conformidade com a Parte VI da Lei de Imigração e Asilo de 1999
- Crédito Universal (Universal Credit) (pode reclamar este crédito se tiver um rendimento inferior a £610 por mês)

1. INTRODUÇÃO

O financiamento para ensino da primeira infância e infantário também se encontra disponível para crianças com 2 anos de idade que cumpram um dos seguintes critérios atualmente, ou em qualquer altura desde o seu segundo aniversário:

- Tenham sido acolhidas
- Estejam sob uma ordem de cuidados por parentes
- Estejam sob uma ordem de tutela

A frequência de estabelecimentos de ensino da primeira infância e infantários não é um requerimento estatutário e devem ser os pais a decidir se os seus filhos os devem frequentar. Uma lista dos estabelecimentos registados encontra-se disponível no Departamento de Educação. O número de sessões disponíveis pode variar entre provedores e pode variar à medida que são oferecidas mais horas.

2. ESCOLHER UMA ESCOLA

▪ Áreas de influência das escolas

A Educação segue uma política de zonas para todas as escolas. Todas as escolas fazem parte de uma área de influência, estabelecida pelo Comité de Serviços para Crianças e Jovens. Segundo a legislação, estas áreas são chamadas de áreas delineadas. Pode obter mais informação junto de cada escola ou da Educação. Os encarregados de educação têm o direito de pedir à Educação para matricular a sua criança na escola da sua escolha.

Os detalhes de contacto para todas as escolas de Moray encontram-se na secção 12 deste livreto. Cada escola tem um livreto que contém informação sobre a mesma, e que é atualizado anualmente. Se pretender um livreto por favor fale com o diretor da escola.

▪ Registrar uma criança

“Registrar” o(a) seu(sua) filho(a) refere-se à ação geral que precisa de tomar, simplesmente com o propósito de permitir à autoridade educativa ter conhecimento do número de crianças e onde se encontram. “Matricular” o(a) seu(sua) filho(a) refere-se à sua escolha, ao decidir como e onde quer que o(a) seu(sua) filho(a) seja educado.

Todas as crianças deve ser registadas junto da escola pertencente à sua área de influência, aquando da sua mudança para Moray ou quando esta criança está prestes a começar a primária. Os detalhes de contacto para todas as escolas de Moray encontram-se na secção 12 deste livreto.

2. ESCOLHER UMA ESCOLA

O registo para crianças prestes a começar a primária em Agosto de 2021 terá lugar na semana com começo no dia 11 de Janeiro de 2021. Será colocado um anúncio na imprensa local e serão afixados cartazes também a nível local, para convidar os encarregados de educação a registar os seus filhos para a Primary 1 na sua área de influência. Para proceder ao registo é necessário que os encarregados de educação levem consigo a certidão de nascimento do(a) seu(sua) filho(a) e prova de residência (i.e., carta do Imposto Camarário (Council Tax) ou uma conta de telefone, gás ou eletricidade). Aquando do registo, os encarregados de educação também podem obter informação sobre como proceder ao registo em outra escola da sua preferência (ver a secção 3 - "Fazer Pedidos"). Os pais que desejem fazer um pedido de inscrição numa escola Católica Romana devem também apresentar o certificado de batismo durante o registo.

Espera-se que as crianças que celebram o seu 5º aniversário entre o dia 1 de Março de 2021 e o dia 28 de Fevereiro de 2022 comecem a Primary 1 em Agosto de 2021.

Caso desejarem, os encarregados de educação podem adiar o começo da Primary 1, se o quinto aniversário da criança calhar entre o dia 18 de Agosto de 2021 (um dia após o início das aulas) e o dia 28 de Fevereiro de 2022, até ao próximo Agosto quando a criança já tiver 5 1/2 anos. Isto é conhecido como "deferring entry", i.e., adiar a entrada. Todos os encarregados de educação que escolherem esta opção devem discutir o assunto com o centro pré-escolar atual e com a possível escola primária.

Se a criança tiver menos de 4½ o encarregado de educação deve fazer um pedido de "early entry", i.e., entrada antecipada. A equipa de avaliação para entrada antecipada ('The Early Entry Assessment Team') irá avaliar a criança e determinar se a educação escolar é realmente apropriada. Pode mandar um pedido para:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX
Telefone 01343 563374, correio electrónico Education@moray.gov.uk

▪ **Matricular uma criança na escola**

Aquando da inscrição numa escola da área de influência, os diretores da escola devem, na maioria dos casos, poder matricular a criança. Contudo, existem dificuldades em algumas escolas que podem ser resolvidas através de pedidos de inscrição.

3. FAZER UM PEDIDO

▪ Apresentação de um pedido

Todo o encarregado de educação tem o direito de pedir à Educação, sem que por isso tenha de dar razões, para matricular o(a) seu(sua) filho(a) na escola da sua preferência. Este direito pode ser exercido em qualquer altura, não só na altura da primeira admissão na escola. Este direito é chamado "placing request", i.e., pedido de inscrição. Aquando do registo, os encarregados de educação têm a oportunidade de apresentar um pedido de inscrição.

Os formulários para pedido de inscrição para a primeira admissão à escola primária em Agosto de 2021 (Primary 1) deve ser submetidos até dia 15 de Março de 2021. As decisões sobre os pedidos de inscrição serão feitas até 30 de Abril de 2021. A Educação dispõe de 2 meses para decidir sobre os pedidos de inscrição apresentados em qualquer outra altura. Todos os pedidos de inscrição feitos a partir do dia 16 de Março serão considerados só depois da tomada de decisões, e comunicação, sobre os pedidos apresentados antes do dia 15 de Março.

A Educação é obrigada por lei a informar o encarregado de educação, por escrito, sobre a sua decisão relativa ao pedido de inscrição. Se o pedido de inscrição for recusado, os encarregados de educação serão informados, por escrito, das razões que levaram a esta decisão, e como podem recorrer da mesma.

▪ Política de Prioridade para a Atribuição de Pedidos de Inscrição

Vagas nas escolas da Câmara Municipal de Moray serão oferecidas aos alunos na seguinte ordem e de acordo com as seguintes prioridades, a não ser que a Câmara Municipal de Moray tenha decidido tomar medidas temporárias para alterar esta ordem, devido a razões ou horários específicos (e.g., ensino temporário antes de uma nova escola ser criada). Todas as decisões relacionadas com a prioridade serão tomadas relativamente a todos os pedidos de inscrição pendentes aquando da decisão.

1ª Fase

Serão disponibilizadas vagas a alunos que residam dentro da área de influência da escola. A definição de residente dentro da área de influência refere-se a ter uma morada doméstica dentro da zona de influência e as crianças estarem a residir fisicamente nesse local, ou se se antecipar que vão ser residentes nesse local dentro de oito semanas do pedido de inscrição ser feito. Se houver mais alunos que cumpram com esses critérios do que houver vagas, estas serão disponibilizadas na seguinte ordem de prioridade.

3. FAZER UM PEDIDO

2ª Fase

Se ainda houver vagas na escola (ou num ano da escola), depois de terem sido disponibilizadas vagas a todos os alunos residentes na área de influência da escola, as vagas serão disponibilizadas a alunos a respeito dos quais tenha sido feito um pedido de inscrição fora da zona de influência. Se houver mais alunos a respeito dos quais tenha sido feito um pedido de inscrição fora da zona de influência do que vagas de acordo com a capacidade funcional da escola, as vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem detalhada na seguinte lista.

Ordem de Prioridade

Se necessário, serão disponibilizadas vagas na 1ª e 2ª Fase acima descritas a alunos na seguinte ordem:

1. Se as necessidades específicas do aluno fossem supridas mediante a frequência nessa escola. Será dada prioridade a alunos com necessidades sérias e complexas que necessitem de provisão melhorada conforme seja determinado após uma avaliação feita pelo Chefe de Educação, ou por uma pessoa por ele nomeada. Dentro deste critério, será dada prioridade a alunos residentes dentro da área de influência de ASG. Presentemente, as seguintes escolas disponibilizam provisão melhorada: Aberlour, Applegrove, Greenwards, Hythehill, Keith Primary, Lhanbryde, Millbank e Seafield.
2. No caso de escolas Católicas Romanas, a prioridade vai ser atribuída a alunos que possam demonstrar uma afiliação com a igreja Católica Romana, mediante um certificado de batismo.
3. Se o/a irmão/ã de um/a aluno/a a residir no mesmo agregado familiar que o aluno frequentar o 1º ao 6º ano da primária, na escola primária (ou 1º ao 5º ano da secundária na escola secundária). Os vários pedidos serão avaliados de acordo com o ano de frequência do aluno que já se encontra a frequentar a escola, com prioridade a ser dada aos alunos com idades mais próximas. Será necessário provar a residência de uma criança no mesmo agregado familiar, se não forem irmãos/ãs.
4. Se o aluno tiver frequentado uma escola primária associada (somente se aplica a pedidos de inscrição para o primeiro ano da escola secundária).
5. Se o aluno viver mais perto da escola do que da escola da área de influência (somente se aplica a pedidos para colocação fora da zona de influência).
6. Se um curso educacional específico estiver disponível na escola, mas não estiver disponível na escola da área de influência do aluno (somente se aplica a pedidos de inscrição para a escola secundária).
7. Se o aluno for residente da área da Câmara Municipal de Moray (somente se aplica a pedidos de inscrição).

3. FAZER UM PEDIDO

8. Se não for possível diferenciar a elegibilidade dos alunos de acordo com os critérios 1 a 7 acima indicados, as vagas nas escolas serão disponibilizadas de acordo com a distância entre o seu local de residência normal e a escola e será dada prioridade a alunos que residam próximo da escola, com a distância a ser calculada por uma linha reta entre a escola e a casa.

Repare que a frequência no infantário de uma escola da Câmara Municipal de Moray **não** dá prioridade à criança na inscrição para o 1º ano da Primária, de acordo com a e 2ª Fase acima descrita.

3ª Fase

Se já tiverem sido disponibilizadas vagas a todos os alunos a quem as prioridades acima indicadas se apliquem e se ainda houver vagas na escola, mas o número de alunos na área de inscrição ou de outros pedidos de colocação de fora da área de inscrição exceder o número de vagas, as restantes vagas serão disponibilizadas através de um sorteio entre os restantes alunos da área de influência a respeito dos quais tenha sido feito um pedido de inscrição.

▪ **Razões para uma recusa**

Segundo a Lei sobre Educação (Escócia) de 1980, modificada, a Autoridade Educativa pode recusar um pedido de inscrição por qualquer uma das seguintes razões:

(a) se, colocando a criança na escola:

- i. seria necessário que autoridade empregasse mais um(a) professor(a);
- ii. causasse despesas significativas ao alargar ou alterar o alojamento ou instalações da escola;
- iii. excedesse a capacidade da escola em termos do número de alunos;
- iv. fosse prejudicial para a continuidade da educação da criança;
- v. haja a probabilidade de ser prejudicial para a ordem e disciplina na escola;
- vi. haja a probabilidade de ser prejudicial para o bem-estar educativo dos alunos que frequentam a escola;
- vii. exija a criação de uma turma adicional ou a nomeação de outro(a) professor(a) numa fase posterior da educação da criança, durante o ensino primário;
- viii. impeça que as crianças que se mudarem, durante o ano, para a área de influência local tenham lugar na escola - a autoridade tem o direito de reservar um número razoável de lugares para cumprir este requisito;

3. FAZER UM PEDIDO

(b) se a formação dada normalmente na escola de preferência não é adequada à idade, habilidade ou aptidão da criança;

(c) se a autoridade educativa já solicitou que a criança deixasse de frequentar a escola.

Vagas Reservadas – Um pedido de inscrição pode também ser recusado, se aceitar o pedido de inscrição de uma criança a residir fora da zona de influência de uma determinada escola fosse fazer com que não fosse possível à autoridade reter vagas reservadas na escola. “Vagas reservadas” significa um número de vagas (que não exceda esse número ou, dependendo dos casos, a percentagem de vagas na escola ou relacionadas com o ano de escolaridade conforme determinado pelos regulamentos relevantes) que, na opinião da autoridade educativa, são necessárias para acomodar razoavelmente alunos que seja provável que se tornem residentes da zona de influência da escola durante o período relativo à consideração do pedido de colocação até, inclusive, o ano a contar a partir de agosto ao qual o pedido de colocação se refere. Diferentes números ou, consoante os casos, percentagens podem ser determinadas de acordo com esta subsecção para propósitos de diferentes casos ou circunstâncias.

Pedidos de Colocação de Alunos com Necessidades de Apoio Suplementar

A Lei sobre Educação (Apoio Suplementar à Aprendizagem) da Escócia de 2004 (Education (Additional Support for Learning) (Scotland) Act 2004) é a legislação que se refere a pedidos de inscrição para alunos com Necessidades de Apoio Suplementar. O capítulo 4 do Código de Prática de 2010 – Apoiar a Aprendizagem das Crianças (Code of Practice 2010 Supporting Children’s Learning), que foi publicado pelo Governo Escocês como suplemento à lei, detalha as diferentes circunstâncias que devem ser consideradas relativamente a um pedido de inscrição.

Quando o/a pai/mãe de uma criança com Necessidades de Apoio Suplementar faz um pedido de inscrição numa escola em Moray, o pedido será acedido, a não ser que existam motivos claros para a sua recusa, de acordo com a Lei de 2004. A autoridade educativa tem um dever de ser proativa em tomar medidas razoáveis para acomodar alunos com Necessidades de Apoio Suplementares, de forma a assegurar-se que têm acesso a educação que seja de um nível o mais aproximado possível da educação normalmente disponibilizada a alunos de um modo geral e para evitar qualquer desvantagem significativa.

A autoridade educativa considerará os casos individualmente. Se se considerar que um pedido de ajuste não é razoável, a escola não terá de o implementar. Nesses casos, a autoridade educativa tem de se assegurar que o aluno em questão tem acesso a educação que seja de um nível o mais aproximado possível da educação normalmente disponibilizada a outros alunos que não tenham as mesmas necessidades.

Os motivos para recusar um pedido de inscrição encontram-se detalhados no parágrafo 3 da Lista 2 da Lei de 2004. Estes motivos de recusa são os mesmos dos presentes na Lei sobre Educação da Escócia de 1980 (Education (Scotland) Act 1980), como detalhados na página 7 deste documento, com a adição do seguinte motivo de recusa que se aplica a crianças com necessidades de apoio suplementar:

3. FAZER UM PEDIDO

se todas as seguintes condições se aplicarem, nomeadamente—

- (i) a escola especificada não é uma escola pública,
- (ii) é possível à autoridade tomar medidas relativamente às necessidades de apoio suplementar da criança numa escola (quer se trate ou não de uma escola sob a sua gestão) diferente da escola especificada.
- (iii) não é razoável, tendo considerado tanto a respetiva adequabilidade e os respetivos custos (incluindo despesas incidentais acessórias) relativas à provisão de apoio para as necessidades de apoio suplementar da criança na escola especificada e na escola mencionada no parágrafo (ii), colocar a criança na escola especificada, e
- (iv) a autoridade disponibilizou uma vaga à criança na escola mencionada no parágrafo (ii),
ou

se, no caso de a escola especificada ser uma escola especial, a colocação da criança na escola fosse violar o requerimento da secção 15(1) da Lei sobre Padrões nas Escolas Escocesas de 2000 (Standards in Scotland's Schools Act (2000)).

▪ **Apresentar um pedido de recurso**

Os encarregados de educação têm o direito de recorrer das decisões tomadas em relação às inscrições. Os encarregados de educação devem ter em conta que:

- não podem recorrer da recusa de um lugar num infantário
- podem recorrer apenas uma vez da decisão durante o período de um ano para cada um dos seus filhos
- podem recorrer até 28 dias após receção da carta de recusa da Educação

A carta de recurso deve incluir o nome completo da criança, a escola que deseja que frequente, e as razões que o(a) levam a recorrer da decisão. A carta deve ser enviada para:

Clerk to the School Placing & Exclusions Appeals Committee
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX

▪ **Fazer pedidos para a organização de transporte**

Quando a criança está matriculada numa escola fora da sua área de influência, o encarregado de educação é responsável pela organização e custos de transporte, com a exceção de casos muito limitados quando fica à descrição do Chefe de Educação. Os custos de viagem só serão concedidos quando o Chefe de Educação aceitar que, na primeira instância, a razão dada pelos encarregados de educação para não matricular a criança na área de influência local é devida a razões médicas/psicológicas ou relativa a questões de segurança. Só será fornecido transporte gratuito neste caso quando puder haver provisão no plano de viagem já em vigor.

4. TRANSPORTE ESCOLAR

Está previsto transporte gratuito no âmbito na legislação em vigor e da política autárquica. Significa isto que todos os alunos da primária e da secundária que vivem a mais de 2 milhas de distância da sua escola beneficiarão de transporte escolar gratuito se a escola estiver dentro da área de influência. A Educação não garante transporte "porta a porta". Em certos casos, pode ser necessário que as crianças andem até 2 milhas.

Não existirá provisão financeira para os alunos que frequentam escolas fora da área de influência, excepto quando o Chefe de Educação. Se surgirem dificuldades devido, por exemplo, a problemas médicos ou a questões de segurança, os pais devem contactar o Chefe de Educação.

O transporte gratuito será disponibilizado de várias maneiras, ou por títulos de transporte sazonais, ou por transporte contratado. Será cobrada uma taxa administrativa para a emissão de um título de transporte sazonal de substituição. Em casos isolados e excepcionais, podem ser feitos pagamentos diretos aos encarregados de educação para transportarem os seus próprios filhos, mas isto restringe-se a áreas onde outros métodos de transporte são impossíveis.

5. PERÍODO ESCOLAR E FÉRIAS

As datas para o período escolar e férias de estão disponíveis junto da Educação ou do portal da Câmara Municipal de Moray www.moray.gov.uk

6. REFEIÇÕES ESCOLARES

As primário escolas de Moray disponibilizam um menu diário com três pratos à escolha em ciclos de seis semanas. As secundário escolas de Moray disponibilizam um menu diário com dois pratos à escolha em ciclos de quatro semanas. As refeições são analisadas de acordo com as Normas de Nutrientes Escocesas (Scottish Nutrient Standards) e são cozinhadas, sempre que possível, utilizando ingredientes frescos regionais no próprio local pelos(as) nossos(as) cozinheiros(as). Todas as escolas estão a colaborar em implementar a iniciativa do governo escocês Melhor Comida, Melhor Aprendizagem (Better Eating Better Learning) para assegurar que são servidas refeições equilibradas e saudáveis num ambiente confortável e de descontração.

O preço atual de uma refeição escolar é £2.30 nas escolas primárias e £2.40 nas escolas secundárias. Se tiver um(a) filho(a) no primeiro, segundo ou terceiro ano da primária, o menor terá direito a uma refeição escolar gratuita na escola primária de Moray.

7. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

▪ Refeições Escolares Gratuitas & Subsídios Para Vestuário

Se receber os seguintes subsídios tem direito a refeições escolares gratuitas e subsídios para vestuário:

- Apoio ao Rendimento
- Subsídio de Desemprego Baseado no Rendimento
- Qualquer elemento sobre rendimentos relativo ao Subsídio de Emprego e de Apoio
- Crédito de Imposto relativo a Crianças mas não o Crédito de Imposto para Trabalhadores, e o seu rendimento anual é menos de £16,105 (segundo a Repartição Nacional das Finanças)
- Crédito de Imposto Relativo a Crianças e o Crédito de Imposto para Trabalhadores, com um rendimento abaixo do nível máximo de Crédito de Imposto para Trabalhadores (atualmente estabelecido pelo governo como sendo £7,330)
- Crédito Universal (Universal Credit) (pode reclamar este crédito se tiver um rendimento inferior a £610 por mês)

Se tiver entre 16 e 18 anos de idade e estiver a receber qualquer um destes subsídios, tem direito a refeições escolares gratuitas.

Se for um requerente de asilo político, ao abrigo da Lei sobre Imigração e Asilo de 1999, parte VI também poderá beneficiar.

Formulários para o efeito encontram-se disponíveis no Ponto de Acesso (*Access Point*) do Moray Council. Telefone 01343 563456, email revenues@moray.gov.uk

▪ Subsídio de Apoio à Educação (EMA)

Os EMA proporcionam apoio financeiro a todos os jovens elegíveis provenientes de famílias com baixos rendimentos que frequentem a escola a tempo inteiro. Os alunos que pretendam continuar a escolaridade depois dos 16 anos poderão ter direito a um EMA. Um EMA é um subsídio semanal concedido durante o período escolar; para poder recebê-lo é necessário que os alunos sigam o seu Contrato de Aprendizagem único e pessoal.

Pode pedir mais informações sobre os critérios de elegibilidade e obter também as fichas de inscrição junto das escolas secundárias.

▪ Subsídios para visitas de estudo

Estão disponíveis subsídios para visitas de estudo para alunos das escolas de Moray. Os pais devem candidatar-se ao Fundo Educacional de Moray e Nairn (Moray & Nairn Educational Trust) ou ao Fundo Educacional de Banffshire (Banffshire Educational Trust) consoante o local de residência. Os subsídios são concedidos em função dos rendimentos; o limite máximo actual de rendimento do agregado familiar é £34.000. O prazo limite das candidaturas termina a 30 de Setembro de cada ano. Os formulários de candidatura e outras informações estão disponíveis online em www.moray.gov.uk (procure o Fundo que pretende), ou telefonando para o número 01343 563374.

8. SAÚDE E SEGURANÇA

▪ Segurança escolar

Todas as escolas têm sistemas de segurança instalados. As escolas primárias possuem sistemas eletrônicos de controlo de portas e as escolas secundárias têm uma mistura de sistemas elétricos de controlo de portas e portões.

▪ Seguro

A Câmara Municipal de Moray não tem cobertura de seguro para compensar automaticamente os alunos escolares por acidentes ou morte, perda ou dano de bens e objetos pessoais, dentro ou fora do recinto escolar. Os seguros desta natureza (por exemplo, acidente pessoal, vida, médico privado, propriedade) são considerados como da responsabilidade parental. É da sua responsabilidade como encarregado de educação criar um seguro para o seu filho(a) para acidente ou morte, se achar necessário.

A Câmara Municipal de Moray tem um seguro de responsabilidade civil automóvel que indemniza a Câmara relativamente a danos contra terceiros (por exemplo, pais em nome dos filhos) que sofreram lesão, doença, perda ou dano devido à negligência da Câmara ou dos seus funcionários. Contudo, se houver negligência, a participação do sinistro não será aceite pela Câmara.

A Educação tem o dever de cuidar dos alunos que são da sua responsabilidade durante o horário escolar e, como tal, tem de tomar medidas razoáveis para assegurar a segurança de todos os alunos. Contudo, acredita-se que os alunos do ensino secundário, sendo mais maduros, necessitam de menos supervisão.

Pode ser necessário haver supervisão para crianças do ensino primário no recinto das escolas antes ou depois do horário escolar se houver alunos a chegar antes ou a partir depois do horário escolar devido ao horário do transporte escolar. O dever geral de cuidado continua se a criança for para casa no autocarro escolar e acaba quando a criança sai do autocarro, altura em a responsabilidade passa para os encarregados de educação. Esta supervisão normalmente faz parte do contrato com o fornecedor do serviço de transporte.

Chamamos a sua atenção a este fato nesta altura para que tome a decisão que achar necessária. Também estamos desejosos de evitar uma situação particularmente angustiante para os pais, de só se aperceberem da posição do seguro depois de ter acontecido um acidente, não obstante ser uma possibilidade remota.

8. SAÚDE E SEGURANÇA

▪ Administração de Medicamentos

Enquanto o pessoal escolar tem deveres no que respeita à saúde e segurança, são os serviços do NHS Grampian que têm a responsabilidade legal em relação ao tratamento médico dos alunos. Contudo, nas escolas de Moray haverá pessoal que, com a devida formação, será capaz de administrar medicação essencial. São dados conselhos às escolas no documento de política "The Administration of Medicines in Schools" (Administração de Medicamentos nas Escolas), e qualquer questão deve ser dirigida ao diretor da escola. Os medicamentos para o(a) seu(sua) filho(a) normalmente pertencem a 3 categorias:

- (1) **Crianças com doenças a curto prazo** que, apesar de poderem frequentar a escola ainda precisam de tratamento. Se possível, os pais devem estabelecer as horas dos medicamentos para coincidir com as alturas em que estão em casa, i.e. antes ou depois da escola e possivelmente à hora do almoço se a criança almoçar em casa. Se não for possível, os pais devem discutir a possibilidade de dar a medicação na escola com o diretor(a) antes de a criança retornar à escola.
- (2) **Crianças com doenças prolongadas** (por exemplo asma, diabetes, fibrose quística, reações alérgicas graves) que requerem medicação regular para controlar a sua condição e/ou tratamento ocasional durante ataques ou recaídas. Serão feitos todos os esforços para ajudar a que estas crianças beneficiem de todos os aspetos da vida escolar.

Em casos particulares, certos membros do pessoal precisarão de formação especial para poder tratar de uma criança. Isto deve ser discutido e acordado pelos encarregados de educação, o diretor da escola e pela Autoridade de Saúde. Dependendo do seu grau de maturidade, poderá ser apropriado que crianças mais velhas andem com a sua própria medicação e sejam responsáveis pelo seu uso. Nestes casos é essencial que os pais se certifiquem de que a escola é informada. Em muitos casos, e em particular quando uma criança precisa de tratamento inalado para a asma, é necessário que os alunos forneçam um inalador/um estoque de medicação para ser colocado num local seguro. Desta forma, a saúde da criança não será comprometida desnecessariamente caso ele(a) se esqueça da sua medicação. Esta medicação de reserva deve ser renovada em intervalos regulares e pelo menos uma vez por ano.

Em qualquer caso em que uma criança necessite de ser medicada na escola, isto deve ser discutido com o pessoal escolar. O encarregado de educação deve também dar instruções por escrito sobre a dosagem (seguindo as recomendações de um médico ou farmacêutico) e uma declaração, por escrito também, a autorizar que a escola administre a medicação.

- (3) **Crianças que se queixam de dor de cabeça ou outras dores** e pedem analgésicos. De acordo com a política estabelecida pelo Diretor Médico, as escolas só poderão administrar medicamentos com a autorização por escrito de um médico. Os analgésicos tais como a aspirina e o paracetamol pertencem a esta categoria, e como tal não serão administrados a pedido de um(a) aluno(a).

A Educação tem autoridade para exigir que todos os alunos que frequentem uma das suas escolas sejam observados por um Delegado de Saúde.

8. SAÚDE E SEGURANÇA

Devem existir também instalações próprias para assegurar tratamento médico e dentário gratuito para as crianças da escola. Em relação à assistência psiquiátrica, a Unidade de Psiquiatria para Crianças e Famílias não aceita indicações diretamente da Educação. Como tal, se pretender ajuda, deve pedir uma indicação ao seu médico de família.

▪ **Proteção das Crianças**

Em questões de proteção das crianças, a Câmara de Moray segue as orientações do Child Protection Partnership (Parceira de Proteção de Crianças). A seguinte declaração aplica-se a todas as escolas de Moray.

"É do dever da Câmara Municipal de Moray e de todo o seu pessoal assegurar que, nas medidas do possível, todas as crianças sejam protegidas de todas as formas de abuso" Estas incluem:

Maus tratos emocionais
Violência doméstica
Consumo abusivo de álcool pelos pais
Consumo abusivo de drogas pelos pais
Negligência familiar
Distúrbios mentais dos pais
Crianças expostas a perigos
Exploração infantil
Maus tratos físicos
Maus tratos emocionais
Negligência
Outras preocupações

Quando o pessoal escolar tiver receios quanto a um(a) aluno(a), então essas preocupações deverão ser transmitidas ao Coordenador de Protecção Infantil da escola que, em seguida, abordará a questão com um membro do Departamento de Assistência Social no sentido de determinar, se for o caso, as medidas a tomar. Nestas circunstâncias, os pais não serão consultados primeiro.

▪ **Intervenção Física**

Todas as escolas de Moray estão cientes que existe a necessidade de interação física entre professores e alunos. Neste aspeto os professores orientam-se pelo documento "Physical Intervention Guidelines", da Câmara de Moray. Este documento descreve a Intervenção Física em três níveis. Seguem-se os níveis e exemplos de cada.

- **Nível de Rotina** – Um professor(a) pode segurar na mão de uma criança para demonstrar o uso de um lápis, ou um(a) professor(a) de uma criança pequena pode pôr o braço à volta dos seus ombros se ela tiver caído e estiver triste.
- **Intervenção de Crise** – Pode ser preciso se houver receio que a criança cause dano a si próprio(a) ou a outros. Estas intervenções serão registadas junto da escola e os pais serão notificados.

8. SAÚDE E SEGURANÇA

- Intervenção Planeada – Isto pode ocorrer se se antecipar que a criança constitua um perigo para si mesma ou para outros. É possível que já se tenha conhecimento de algum incidente causado por uma dificuldade emocional ou física experienciada pela criança. Nestes casos, o plano que guia esta intervenção será acordado previamente com os encarregados de educação.

▪ Divulgação de dados na Escócia

Segundo a Lei da Proteção das Crianças (Escócia) de 2003 é uma infração empregar indivíduos para tomar conta de crianças (com ou sem remuneração) que estiverem na lista daqueles "impedidos de trabalhar com crianças". As escolas poderão ter acesso a esta informação e certificar-se de que todos os indivíduos têm um registo criminal limpo. Considera-se que qualquer pessoa que trabalhe numa escola (com ou sem remuneração) trabalha na assistência a crianças e esta verificação assegura a segurança dos alunos. Se desejar tornar-se um pai ou mãe voluntário em alguma das nossas escolas por favor contacte a escola diretamente. A escola poderá dar-lhe mais informações sobre os requisitos.

▪ Procedimento em situações de emergência

A Educação tem um procedimento definido para situações de emergência. Os diretores(as) de escola, em particular nas zonas rurais, tem autoridade completa para fechar as escolas em situações de emergência, em que os alunos estejam em perigo. Sempre que possível, os diretores devem tentar contactar os encarregados de educação para informá-los de tais decisões, mas isto não pode ser garantido. É essencial que o diretor tenha números de telefone de contacto atualizados, para situações de emergência. Todo o cuidado é tomado para garantir que os alunos não sejam expostos a condições perigosas.

O mau tempo pode resultar na retenção das crianças na escola, ou em moradas locais, e os diretores pedem a todos os encarregados de educação que nomeiem parentes ou amigos como contactos de emergência, para que estes, em situações de emergência, possam cuidar dos seus filhos. Cada escola tem um procedimento de segurança e os detalhes estão disponíveis junto do diretor.

Além de contactar a escola diretamente por telefone para saber se está fechada ou se irá fechar os encarregados de educação podem também usar:

- O portal da Câmara Municipal de Moray
<https://secure.moray.gov.uk/mcalerts/portal/servicestatus.aspx#Schools>
- Estações de rádio locais – 'Moray Firth Radio' e a 'Radio Scotland' irão emitir boletins informativos.

8. SAÚDE E SEGURANÇA

▪ Escolas Promotoras de Saúde

A Lei das Escolas (Promoção da Saúde e Nutrição)(Escócia) de 2007 e o Currículo para a Excelência proporcionam um enquadramento que permite aos Serviços Educativos continuar a desenvolver a abordagem para o melhoramento da saúde e bem-estar da população escolar. A Promoção de Saúde Escolar é uma iniciativa que envolve os alunos, o pessoal, os encarregados de educação e os membros do público em geral nesta abordagem escolar à promoção e educação sobre saúde. Todas as escolas de Moray já estão reconhecidas como Escolas Promotoras de Saúde; foi reconhecido o seu empenho, foram elogiadas ou atingiram um nível de excelência.

9. PRESENÇAS E FALTAS

A Lei da Educação (Escócia) de 1980 exige que os encarregados de educação se certifiquem que os seus filhos recebem a educação correta a partir dos 5 anos. Isto acontece normalmente através da frequência escolar.

A Secção 30 da Lei da Educação (Escócia) de 1980 prevê que os encarregados de educação têm o dever de assegurar a presença regular das crianças. O Regulamento 7 da Alteração sobre Educação (Informação sobre Escolas e Campanhas)(Escócia) de 1993 exige que cada falta, por parte de um aluno, seja registada no registo escolar, como sendo autorizada ou não autorizada.

Definições para Faltas Autorizadas

- Doenças para as quais não existe provisão
- Consulta com médico ou dentista
- Reuniões prévias a, ou comparecimento em tribunal
- Comparência em, ou em conexão com, uma Audiência para, ou Revisão de, o Cuidado de uma Criança ou consulta com outro prestador de serviços, por exemplo um assistente social
- Observância religiosa
- Luto
- Casamentos ou funerais de parentes próximos
- Ausências pré-combinadas, em relação a crianças pertencentes a famílias ciganas ou itinerantes
- Participação em debates e atividades desportivas, musicais ou teatrais não-escolares, autorizada pela escola
- Falha de transporte escolar ou de serviço devido ao mau tempo, avaria, etc.
- Circunstâncias domésticas excepcionais (a curto prazo)
- Apenas aquelas férias em família consideradas excepcionais
- Período de exclusão

Definições de Faltas Não Autorizadas

- A maioria das férias em família, a não ser que se trate de circunstâncias excepcionais.
- Faltas permitidas pelos encarregados de educação, quando a escola não determina haver uma razão satisfatória para a falta
- Absentismo escolar, com ou sem conhecimento do encarregado de educação
- Todas as outras faltas inexplicadas são registadas, a não ser que seja dada posteriormente uma razão satisfatória
- Circunstâncias excepcionais de prestação de cuidados para a quais já existe apoio estabelecido
- Durante disputas, como por exemplo no retorno de um aluno depois de uma exclusão

A Educação monitoriza as presenças para assegurar a provisão de educação apropriada, e por razões de saúde e segurança. Se uma criança tem de se ausentar da escola por qualquer razão, os encarregados de educação devem contactar a escola imediatamente no primeiro dia em que a criança falte. Os encarregados de educação de qualquer aluno que falte sem que tenha havido notificação serão contactados diretamente pela escola para confirmar o paradeiro do aluno, na primeira manhã em que ele(a) faltar. Se não for dada nenhuma explicação para a falta, o período será marcado como ausência não autorizada. Os encarregados de educação que estiverem a ter problemas com a comparência do seu filho devem contactar a escola logo que surjam problemas.

10. NECESSIDADES DE APOIO

▪ Apoio Suplementar ao Ensino em Moray

A Câmara Municipal de Moray está empenhada em trabalhar em parceria com os encarregados de educação, os jovens e as crianças. É essencial que todos sintam que têm oportunidade de se pronunciar nas reuniões e que possam discutir os seus pontos de vista como parte do processo de tomada de decisões.

Procedimentos tais como falar com os diretores de escola ou os orientadores (nas escolas secundárias) podem ajudar a esclarecer a maioria das situações. Para melhor nos ajudar pode contactar o coordenador responsável pelas necessidades de apoio suplementar da escola.

▪ Apoio Suplementar ao Ensino em Moray: Resumo Informativo como Previsto pelas Leis de Educação (Apoio Suplementar ao Ensino) (Escócia) 2004 e 2009

A Lei de Educação (Apoio Suplementar ao Ensino)(Escócia) de 2004 é sustentada pelo tema de igualdade. As Autoridades passaram a fazer provisão adequada e eficiente a nível **individual** em lugar da provisão **geral** anterior. Esta Lei também alargou o conceito de necessidades de apoio suplementar, promoveu a colaboração entre diversas agências e contou com um maior envolvimento por parte dos encarregados de educação, jovens e crianças durante o processo de tomada de decisões. A intenção era assegurar que todos os encarregados de educação, jovens e crianças fossem incluídos.

A Lei de 2004 exigiu que as autoridades fizessem provisão adequada e eficiente para que as crianças e jovens pudessem beneficiar da educação escolar. O apoio suplementar é um direito baseado no pressuposto de que a sua educação seria proporcionada no ensino regular.

Nas nossas escolas seguimos um modelo de intervenção por etapas onde é dado apoio de várias maneiras, de modo a responder a necessidades individuais. A nossa abordagem relativa à avaliação garante o reconhecimento e apoio às necessidades das crianças e jovens.

Por vezes podem surgir disputas entre os encarregados de educação e as escolas. Enquanto preferimos que as dificuldades existentes possam ser resolvidas a nível escolar reconhecemos igualmente que os encarregados de educação ou os jovens possam querer formalizar as suas preocupações. Para auxiliar o processo temos um procedimento de reclamações e temos também à disposição mediação e julgamentos independentes. É também possível, em certas circunstâncias remeter o caso ao Tribunal para Necessidades de Apoio Suplementar da Escócia.

A Lei de Educação (Apoio Suplementar ao Ensino)(Escócia) de 2009 que entrou em vigor no dia 14 de Novembro de 2010 continuou a alargar o conceito de necessidades de apoio suplementar e deu aos pais o direito de pedir uma inscrição para uma criança ou jovem numa escola de uma autoridade vizinha. Desenvolveu ainda o conceito de envolvimento das crianças ou jovens na tomada de decisões e no melhoramento da comunicação e da partilha de informações.

10. NECESSIDADES DE APOIO

É um requisito, ao abrigo de ambas as Leis, a publicação de uma gama de informações pela Autoridade e que toda a informação relacionada deve ser resumida e colocada à disposição. Esta declaração estabelece este resumo e os encarregados de educação e os jovens podem também solicitar mais informações a partir dos folhetos obtidos junto da escolas e da Câmara Municipal de Moray.

Informação requirida ao abrigo da Lei	Detalhes de publicação	Link
A Política da Autoridade em relação à provisão das	Folheto: Política de Provisão das Necessidades de Apoio	file68834.pdf
Como a Autoridade estabelece provisão adequada e eficiente para o apoio, e provisão para manter as necessidades e apoios sob consideração	Folheto: Identificação de Crianças e Jovens com Necessidades de Apoio Suplementar	file68832.pdf
Outras oportunidades ao abrigo das Leis para a identificação de crianças e jovens que necessitam de apoio suplementar e/ou requerem um Plano Coordenado de Apoio	e Folheto: Avaliação e Re-avaliação das Necessidades de Apoio Suplementar dos	file68831.pdf
O papel dos encarregados de educação, crianças e jovens em qualquer situação	Folheto: O papel dos Encarregados de Educação de Crianças e Jovens com	file68835.pdf
Resolução de disputas	Folheto: Disponibilização de Mediação e Resolução de Disputas	file68834.pdf
Resumo informativo	Folheto: Necessidades de Apoio Suplementar em Moray: Resumo	file68830.pdf

Estes folhetos estão disponíveis junto da escola ou da Internet
http://www.moray.gov.uk/moray_standard/page_42567.html

Para mais informações ou aconselhamento pode contactar:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX
Telefone 01343 563374, correio electrónico Education@moray.gov.uk

10. NECESSIDADES DE APOIO

▪ **Acessibilidade**

A escola tem o dever de assegurar que todos os nossos alunos tenham igual acesso ao currículo, apropriadamente apoiados conforme as suas necessidades individuais. Isto inclui não só o conteúdo das aulas e as estratégias de ensino como também adaptações ligeiras ao ambiente físico dos nossos edifícios para aqueles alunos com insuficiência ou deficiências físicas ou sensoriais, incluindo a transferência de aulas para o rés-do-chão, quando viável. Precisamos assegurar que os encarregados de educação que têm deficiências possam ter igual acesso à informação sobre os seus filhos(as). Isto irá envolver, por exemplo, transferir o local onde se realizam as reuniões de pais para facilitar o acesso físico; a provisão de um intérprete para surdos; concordar num serviço de contacto telefónico para conseguir transmitir um feedback direto aos encarregados de educação.

▪ **Serviço de Psicologia Educativa**

O Serviço de Psicologia Educativa (Educational Psychology Service) consiste numa equipa de psicólogos registados que trabalham com progenitores/cuidadores, funcionários escolares e outros profissionais para ajudar as crianças e jovens a tirar o máximo proveito da sua educação e reduzir as barreiras que possam encontrar. Os objetivos gerais da profissão incluem reforçar a inclusão social, o bem-estar social e emocional dos jovens e das suas famílias e melhorar o desempenho escolar. Na Escócia, estes profissionais têm um dever estatutário de informar as autoridades locais da melhor forma de suprir as necessidades das crianças e jovens com necessidades de apoio adicional.

Os Psicólogos Educacionais realizam várias atividades, sendo as principais a realização de consultas, avaliação, intervenção, formação e pesquisa. Estas atividades podem ser realizadas com crianças e famílias, escolas ou estabelecimentos, ou a nível da autoridade local/nacional. Cada Psicólogo Educacional na região de Moray encontra-se associado a um Agrupamento Escolar Local e a escolas individuais, bem como a outras atividades da autoridade local/multi-agências, tais como grupos de trabalho, formação e conceção de projetos e realização de regimes experimentais.

Os Psicólogos Educacionais trabalham com os alunos, progenitores e escolas para apoiar o ensino e bem-estar individual, o que é tipicamente feito através de reuniões colaborativas e, possivelmente, contato direto com o jovem/família. Todos os Psicólogos Educacionais estão registados com o Concelho das Profissões de Saúde (*Health Professions Council*) e regem-se pelo Código de Ética e Código de Conduta da Sociedade de Psicologia Britânica (*British Psychological Society Code of Ethics and Conduct*) de 2009.

10. NECESSIDADES DE APOIO

▪ **Inglês como Segunda Língua (EAL)**

O objetivo deste serviço é facilitar o acesso ao ensino regular para alunos bilingues, e assegurar a igualdade de oportunidades nas escolas de Moray. Visa possibilitar a inclusão dos alunos na vida e no trabalho da escola e na comunidade em geral, trabalhando em conjunto com os encarregados de educação. Este serviço reconhece a diversidade cultural e linguística dos alunos bilingues como uma contribuição positiva que deve ser reconhecida por todos.

Se no ambiente familiar costumam falar outra língua que não o inglês então é favor informar o diretor(a) aquando da matrícula para que assim seja possível estabelecer um nível de apoio.

▪ **Serviço Pedagógico Primeiros Anos (Apoio Linguístico) EYES**

Este é um serviço que se desloca a todo o Moray e o trabalho envolve crianças de tenra idade com dificuldades de aprendizagem e comunicação pronunciadas. Este Serviço estende-se, na sua competência, a crianças no espectro autista e com desordens de comunicação complexas.

O trabalho dos Primeiros Anos lida com crianças de idade pré-escolar - dos 3 aos 5 - com dificuldades de aprendizagem e/ou comunicação. É dado ênfase ao apoio aos encarregados de educação e o trabalho inclui visitas pré-escolares ao domicílio.

Os Serviços de Apoio Linguístico lidam com crianças durante os primeiros anos do ensino primário. O trabalho foca maioritariamente em problemas específicos de linguagem e comunicação e menos em dificuldades de aprendizagem gerais. Um aspeto importante do trabalho é o apoio à transição para a escola primária. É um serviço equivalente à provisão de unidades de linguagem que estão estabelecidas em outras autoridades.

▪ **Serviços de Educação Sensorial**

Serviço de Educação Auditiva

Este serviço disponibiliza uma equipa de professores peripatéticos (itinerantes) para crianças surdas e de funcionários de apoio que disponibilizam ensino direto e apoiam a aprendizagem ativa de crianças surdas e com impedimentos auditivos, desde o momento do diagnóstico até deixarem a escola. Trabalhamos em estreita parceria com os progenitores, professores, serviços de saúde e agências de voluntários, para assegurar a inclusão efetiva de alunos surdos na vida escolar. A formação de conhecimento da surdez encontra-se disponível para contextos educacionais, bem como o apoio para os pais compreenderem a perda auditiva do(a) seu(sua) filho(a).

10. NECESSIDADES DE APOIO

Serviços de Educação aos Invisuais

Este serviço disponibiliza uma equipa que presta apoio a crianças invisuais em casa, no infantário, ou na escola. Para o efeito há uma avaliação contínua da função visual, e o planeamento e implementação de programas de aprendizagem. O serviço presta maior apoio em alturas críticas do processo de ensino como, por exemplo, o início da vida escolar, mudança de escola, e a altura em que deixam a escola. São oferecidos cursos de sensibilização a todo o pessoal relevante.

São realizadas visitas domiciliárias para disponibilizar aconselhamento e informação sobre a educação de crianças com deficiências visuais. Podemos acompanhar os pais às clínicas dos olhos e estes são encorajados a participar no ensino dos seus filhos de competências essenciais.

▪ **Serviço SEBN de Moray**

O Serviço SEBN de Moray encontra-se disponível em toda a região de Moray e disponibiliza apoio focado em crianças e jovens para suprir as suas necessidades sociais, emocionais e de comportamento (em inglês - social, emotional and behavioural needs - SEBN). Os alunos da escola primária e secundária são encaminhados para o serviço através da escola. Antes de contatar o serviço, os funcionários escolares acompanham e documentam o processo de intervenção gradual que inclui vários apoios na escola, comunidade e multi-agências.

Objetivos principais:

- Promover a saúde e o bem-estar de crianças e jovens com necessidades sociais, emocionais e de comportamento (SEBN).
- Apoiar a participação e a oportunidade de frequentar o ensino normal de crianças com SEBN.
- Trabalhar em parceria com escolas, famílias, jovens e as respetivas agências para assegurar o alto nível de ensino adequado às necessidades da criança.
- Disponibilizar apoio, aconselhamento e oportunidades de formação aos funcionários escolares.

O Serviço de SEBN de Moray trabalha em parceria com outras organizações para disponibilizar um currículo alternativo personalizado, centrado na saúde e bem-estar, com as seguintes características principais:

- Um sistema com professores designados (key teacher) e técnicos designados (key worker) para disponibilizar direção, desenvolvimento pessoal e social e o cuidado e bem-estar geral dos alunos.
- Procedimentos adequados para avaliar as necessidades de bem-estar, a partir das quais são estabelecidos os alvos pessoais de saúde e bem-estar dos alunos.
- Trabalho em parceria multi-agências.
- Oportunidades para completar cursos acreditados de competências gerais, que podem incluir a literacia ou numeracia.
- Planeamento para depois dos 16 anos de idade para facilitar a participação com sucesso na vida e no trabalho.

11. INFORMAÇÃO GERAL

▪ **Envolvimento Parental (incluindo Grupos de Pais)**

Ao abrigo da Lei sobre Escolas Escocesas (Envolvimento Parental) de 2006, todos os encarregados de educação dos alunos de qualquer escola fazem parte, automaticamente, do Fórum de Pais. Como membro deste Fórum pode esperar:

- Receber informação sobre a escola e as suas atividades
- Receber informação sobre o que a parceria com os encarregados de educação significa para a escola
- Participar nas decisões sobre a organização e funcionamento da associação de pais (Grupo de Pais)
- Identificar questões para o Grupo de Pais resolver em conjunto com a escola
- Que lhe seja pedida a sua opinião sobre assuntos relacionados com a escola e com a educação que esta proporciona
- Trabalhar em parceria com o pessoal escolar
- Gostar de participar na vida escolar da forma que puder

O Fórum de Pais decide o tipo de Grupo de Pais e a estrutura mais adequada à escola. Só os encarregados de educação dos alunos que frequentam a escola é que podem ser membros do Grupo de Pais, embora a estrutura do Grupo possa permitir a inclusão de outras pessoas. O Presidente do Grupo de Pais tem de ser o encarregado de educação de um dos alunos da escola. O Diretor da Escola pode facultar mais informação à cerca do Grupo de Pais.

▪ **Lei das Relações Raciais**

Igualdade racial

A Educação tem deveres gerais e específicos ao abrigo da Secção 71(1) da Lei das Relações Raciais de 1976. A Câmara de Moray é contra o Racismo. Compromete-se a tomar todas as medidas ao seu alcance para acabar com a discriminação e os incidentes racistas e promover a igualdade de oportunidades e boas relações entre todas as comunidades. A Educação compromete-se a um sistema de valores inclusivo, baseado no respeito e na celebração da diversidade étnica. A Educação esforça-se por equipar todos os alunos a viver numa sociedade multi cultural e multi étnica e empenham-se a promover a igualdade racial em todos os níveis de prestação de serviços, pessoal e parceiros na comunidade.

A Câmara de Moray estabeleceu um esquema para a Igualdade Racial e, como parte integrante, a Educação e Assistência Social tem uma Política de Igualdade Racial definida. Existem exemplares desta política nas escolas e na Internet

www.moray.gov.uk/downloads/file41628.doc

O guia completo sobre as estratégias de igualdade racial está contido no Ficheiro de Inclusão de Moray - "Race Equality". Existem exemplares desta política nas escolas e na Internet www.moray.gov.uk/moray_standard/page_43019.html

11. INFORMAÇÃO GERAL

Se precisar de cópias por favor contacte:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX
Telefone 01343 563374, correio electrónico Education@moray.gov.uk

Incidentes Racistas

"Um incidente racista é qualquer incidente que for considerado racista pela vítima ou qualquer outra pessoa".

A Câmara Municipal de Moray é parceira do Grupo de Estratégia Multidisciplinar de Incidentes Racistas de Grampian. Todos os incidentes racistas devem ser registados usando o formulário apropriado. Os incidentes podem ser denunciados por encarregados de educação, alunos ou pessoal através do Formulário de Acompanhamento de Incidentes Racistas disponível junto da escola. Os encarregados de educação, alunos ou outros utilizadores dos Serviços Educativo podem denunciar um incidente racista a qualquer das agências envolvidas na Parceria. As diretrizes para o uso do formulário e os detalhes sobre a Estratégia de Incidentes Racista estão disponíveis junto das escolas e de outros estabelecimentos de ensino.

A Câmara de Moray forneceu às escolas instruções para contactar tradutores caso sejam necessários para os pais ou alunos.

▪ **Discriminação por Deficiência**

Como parte integrante da Câmara Municipal de Moray, as estratégias da para evitar a discriminação na base da deficiência dos alunos são orientadas pela legislação contida na Lei de Discriminação por Deficiência de 1995, alterada em 2001, parte IV. A legislação torna ilegal a discriminação por deficiência por parte das escolas.

Uma "deficiência" é definida como uma condição que impede ou torna difícil o acesso de uma criança ou jovem:

- ao currículo escolar – por exemplo, existe disponibilidade de livros com caracteres grandes para crianças com deficiências visuais?
- o recinto escolar - e.g.por exemplo, é possível a uma criança utilizadora de cadeira rodas deslocar-se pelo recinto escolar?

A deficiência é igualmente definida como uma condição que pode obrigar a escola a introduzir sistemas alternativos de comunicação - por exemplo, o uso de vibradores portáteis elétricos que avisam os deficientes auditivos quando está a tocar a campainha da escola ou o alarme de incêndio.

Para mais informações sobre as estratégias de acessibilidade consulte o Ficheiro de Inclusão de Moray - "Acessibilidade para Todos". Existem exemplares desta política nas escolas e na Internet www.moray.gov.uk/moray_standard/page_43019.html

11. INFORMAÇÃO GERAL

Se desejar uma cópia é favor contactar:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX
Telefone 01343 563374, correio electrónico Education@moray.gov.uk

"Um Guia para Encarregados de Educação sobre a Lei da Discriminação por Deficiência de 1995 e alterada pela Lei de Necessidade Educativas Especiais e Deficiência de 2001" pode ser obtido gratuitamente a partir da linha de apoio da Comissão de Deficiência - telefone 08457 622633

▪ Curriculum para a Excelência

Trazendo o **ensino à vida** e a **vida ao ensino**.

O Currículo para a Excelência está a ser introduzido por toda a Escócia para indivíduos dos 3 aos 18 anos - onde quer que estudem. O objetivo é **eleva os padrões**, preparar as nossas crianças para um futuro que ainda não conhecem e equipá-las para os trabalhos de amanhã num mundo em rápida transformação.

O Currículo para a Excelência equipa os profissionais a ensinar as suas disciplinas de forma criativa, a trabalhar **em conjunto** na própria escola e com outras escola, a partilhar as **melhores práticas** e a explorar o ensino em conjunto. Glow é uma rede online singular e líder mundial, da Escócia. Foi criada para apoiar estudantes e professores nesta iniciativa e já existem planos para alargar o uso também aos encarregados de educação de todo o país.

Os professores e outros profissionais podem partilhar informação de forma a planear o "trajeto de ensino" de uma criança, dos 3 aos 18 anos, ajudando assim o seu progresso desde o infantário até a primária, da primária até a secundária e daí em diante. Irão assegurar que as crianças continuem a trabalhar a um ritmo confortável e com desafios que as ajudem a desenvolver.

O Currículo para a Excelência cria uma harmonia entre a importância de **conhecimentos** e **competências**.

Cada criança tem o direito a uma educação geral **alargada e profunda**, qualquer que seja o seu nível e habilidade. Cada professor e profissional será responsável pela **literacia e numeracia** - as competências de linguagem e matemáticas que abrem o caminho a outras disciplinas e são essenciais à vida do dia-a-dia.

O Currículo para a Excelência desenvolve **as competências** para o estudo, a vida e o trabalho e encoraja os jovens a continuar os estudos, a conseguir trabalho e a lidar com a vida. Traz a vida real para a sala de aulas, fazendo com que o ensino seja relevante e ajudando os jovens a aplicar o que aprendem à vida fora da sala de aulas. Liga o **conhecimento** de uma disciplina a outra para ajudar as crianças a compreender o mundo e a fazer ligações. Habilita as crianças a pensar por si mesmas, a mostrar discernimento, a desafiar, perguntar e a encontrar soluções.

11. INFORMAÇÃO GERAL

Haverão novas maneiras de **avaliar o progresso** e de assegurar que as crianças possam alcançar o seu potencial. Existirão novas **qualificações** para a literacia e a competência matemática a partir de 2012/13 e novas qualificações "National" 4 e 5 a partir de 2013/14. Os nossos conceituados "Access", "Highers" e "Advanced Highers" serão atualizados para acomodar e apoiar as novas abordagens de estudo e ensino.

Irá haver **apoio** a nível pessoal para ajudar os jovens a realizar o seu potencial e a aproveitar ao máximo as oportunidades, com **apoio suplementar** caso seja preciso. Irá ser dada mais ênfase às responsabilidades do pessoal em relação à **saúde e bem-estar** das nossas crianças - para assegurar que a escola é um local onde se sintam seguras.

Fundamentalmente, o Currículo para a Excelência tem como objetivo melhorar as chances das nossas crianças, criar estudantes **bem-sucedidos**, indivíduos **confiantes** que contribuem **eficazmente** e **cidadãos** responsáveis.

▪ Lei da Proteção de Dados

As informações dos alunos e dos pais/responsáveis são armazenadas de forma segura num sistema informático. As informações recolhidas estão sujeitas aos termos da Lei de protecção de dados (Data Protection Act) de 2018.

As informações podem ser utilizadas no ensino, em registos, avaliações e outras tarefas administrativas. As informações são partilhadas com o Moray Council para efeitos administrativos e estatísticos. São partilhados extractos das informações com vários parceiros, como a Skills Development Scotland, a Scottish Qualifications Authority e a NHS (para os programas de imunização de saúde infantil e dentária). São também partilhadas informações com o Governo Escocês para efeitos estatísticos e de investigação, embora não sejam identificadas quaisquer crianças individuais.

A Lei de protecção de dados garante que: as informações são recolhidas de forma justa e legal, de forma exacta, adequada, actualizada, que não são mantidas durante mais tempo do que o necessário e que apenas podem ser divulgadas em conformidade com os Códigos de Conduta.

Para mais informações ou aconselhamento pode contactar:

Education, Communities & Organisational Development
Moray Council, Council Office, High Street, ELGIN, IV30 1BX
Telefone 01343 563374, correio electrónico Education@moray.gov.uk

11. INFORMAÇÃO GERAL

▪ Transferência de Dados Educativos dos Alunos

Os dados sobre cada aluno são recolhidos pelas autoridades locais e pelo governo escocês. Os nomes e moradas dos alunos são recolhidos pela escola e pela autoridade educativa mas não são divulgados ao governo escocês. O código postal é a única parte da morada que é transferida. Os dados são guardados de forma segura a informação sobre os alunos a nível individual não pode nem seria publicada pelo governo escocês. São apenas utilizados para estatísticas e pesquisa.

Mais informações

Para mais informação sobre troca de dados pode consultar o portal do ScotXed www.scotxed.net O portal contém também respostas a perguntas frequentes sobre o ScotXed. Se pretender colocar alguma questão sobre as recolhas de dados do ScotXed pode contactar o Diretor Estatístico ScotXed@scotland.gsi.gov.uk escrever para The ScotXed Support Office, the Scottish Government, Area 1B, Victoria Quay, Leith, EH6 6QQ. Pode também contactar o coordenador, para Moray, do ScotXed:

▪ Lei da Liberdade de Informação (Escócia) de 2002

A Lei da Liberdade de Informação (Escócia) de 2002 tem como objetivo uma maior abertura e responsabilidade por parte do Setor Público, dando aos indivíduos o direito de acesso à informação na posse das autoridades públicas do governo escocês. A Lei aplica-se a quase todos os órgãos públicos incluindo as autoridades locais, o NHS, colégios, o parlamento escocês e o governo escocês.

A Câmara Municipal de Moray pretende tornar pública tanta informação quanto possível através do seu portal e do Esquema de Publicação. Se não encontrar aquilo que procura pode contactar qualquer departamento da Câmara diretamente ou completar um formulário online. O portal é o seguinte: www.moray.gov.uk

12. ESCOLAS - LISTA SEGUNDO OS ASG

Existem 53 escolas em Moray - 8 escolas secundárias e 45 escolas primárias. As crianças com necessidades de apoio suplementar recebem apoio em unidades ou bases e provisão de apoio ao ensino em escolas do ensino regular. Cada escola possui um Manual Escolar, que contém mais informação sobre a escola. Algumas escolas têm também o seu próprio portal.

As escolas trabalham num formato de grupo, baseado numa escola secundária e nas escolas primárias que lhe estão associadas. Este é conhecido como Grupo Associado de Escolas (ASG). Existem 8 grupos associados de escolas em Moray:-

- Buckie ASG
- Elgin Academy ASG
- Elgin High ASG
- Forres ASG
- Keith ASG
- Lossiemouth ASG
- Milne's ASG
- Speyside ASG

BUCKIE ASG

[Buckie High School](#) West Cathcart Street, Buckie AB56 1QB

Tel: 01542 832605 Fax: 01542 835758

E-mail: admin.buckiehigh@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Cluny Primary School](#) South Pringle Street, Buckie AB56 1PX

Tel: 01542 831417 Fax: 01542 835863

E-mail: admin.clunyp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Primária

[Cullen Primary School](#) Old Church Road, Cullen AB56 4UZ

Tel: 01542 840279 Fax: 01542 841511

E-mail: admin.cullenp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Findochty Primary School](#) Burnside Street, Findochty AB56 4QW

Tel: 01542 832287 Fax: 01542 835864

E-mail: admin.findochtyp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Millbank Primary School](#) McWilliam Crescent, Buckie AB56 1LU

Tel: 01542 831113 Fax: 01542 831935

E-mail: admin.millbankp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Portessie Primary School](#) School Road, Portessie AB56 1TN

Tel: 01542 832288 Fax: 01542 835866

E-mail: admin.portessiep@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Primária

[Portgordon Primary School](#) Richmond Terrace, Portgordon AB56 5RA

Tel: 01542 831198 Fax: 01542 835868

E-mail: admin.portgordonp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação Pré-primária, Primária

12. ESCOLAS - LISTA SEGUNDO OS ASG

[Portknockie Primary School](#) King Edward Terrace, Portknockie AB56 4NX
Tel: 01542 840244 Fax: 01542 841512
E-mail: admin.portknockiep@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

[St Peter's RC Primary School](#) 37 St Peter's Terrace, Buckie AB56 1QN
Tel: 01542 831339 Fax: 01542 835867
E-mail: admin.stpetersp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Pré-primária, Primária

ELGIN ACADEMY ASG

[Elgin Academy](#) Morrision Road, Elgin IV30 4ND
Tel: 01343 543485 Fax: 01343 540893
E-mail: admin.elginacad@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Bishopmill Primary School](#) Morrision Road, Bishopmill, Elgin IV30 4DY
Tel: 01343 547841 Fax: 01343 551437
E-mail: admin.bishopmillp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

[Burghead Primary School](#) Grant Street, Burghead IV30 5UQ
Tel: 01343 835529 Fax: 01343 835439
E-mail: admin.burgheadp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Pré-primária, Primária

[East End Primary School](#) Institution Road, Elgin IV30 1RP
Tel: 01343 542381 Fax: 01343552763
E-mail: admin.elgineastp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Pré-primária, Primária

[Seafield Primary School](#) Deanshaugh Terrace, Bishopmill, Elgin IV30 4ES
Tel: 01343 547792 Fax: 01343 552963
E-mail: admin.seafieldp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Pré-primária, Primária

[St Sylvester's RC Primary School](#) Abbey Street, Elgin IV30 1DA
Tel: 01343 541453 Fax: 01343 550672
E-mail: admin.stsylvestersp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

[West End Primary School](#) Mayne Road, Elgin IV30 1PA
Tel: 01343 543161 Fax: 01343 550575
E-mail: admin.elginwestp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

ELGIN HIGH ASG

[Elgin High School](#) High School Drive, New Elgin, Elgin IV30 6UD
Tel: 01343 545181 Fax: 01343 510892
E-mail: admin.elginhigh@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Greenwards Primary School](#) Edgar Road, New Elgin, Elgin IV30 6UQ
Tel: 01343 541661 Fax: 01343 550656
E-mail: admin.greenwardsp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

12. ESCOLAS - LISTA SEGUNDO OS ASG

[Linkwood Primary School](#) Institution Road, Elgin, IV30 1RA
Tel: 01343 547782
E-mail: admin.linkwoodp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

[Mosstowie Primary School](#) Miltonduff, Elgin IV30 8TY
Tel: 01343 547119 Fax: 01343 551656
E-mail: admin.mosstowiep@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

[New Elgin Primary School](#) Bezack Street, New Elgin, Elgin IV30 6DP
Tel: 01343 547587 Fax: 01343 552308
E-mail: admin.newelginp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Pré-primária, Primária

FORRES ASG

[Forres Academy](#) Burdsyard Road, Forres IV36 1FG
Tel: 01309 672271 Fax: 01309 676745
E-mail: admin.forresacad@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Alves Primary School](#) 1 Main Road, Alves IV30 8UR
Tel: 01343 850247 Fax: 01343 850475
E-mail: admin.alvesp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação Primária

[Anderson's Primary School](#) High Street, Forres IV36 1DB
Tel: 01309 672887 Fax: 01309 675934
E-mail: admin.andersonsp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Applegrove Primary School](#) Orchard Road, Forres IV36 1PJ
Tel: 01309 672367 Fax: 01309 674978
E-mail: admin.applegrovep2@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Dallas Primary School](#) Dallas IV36 2SA
Tel: 01343 890206 Fax: 01343 890456
E-mail: admin.dallasp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Dyke Primary School](#) Dyke IV36 2TF
Tel: 01309 641275 Fax: 01309 641612
E-mail: admin.dykep@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Kinloss Primary School](#) Burghead Road, Kinloss IV36 3SX
Tel: 01309 690376 Fax: 01309 691548
E-mail: admin.kinlossp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Logie Primary School](#) Dunphail, Forres IV36 2QG
Tel: 01309 611258 Fax: 01309 611385
E-mail: admin.logiep@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

12. ESCOLAS - LISTA SEGUNDO OS ASG

[Pilmuir Primary School](#) Pilmuir Road, Forres IV36 1HD
Tel: 01309 673034 Fax: 01309 671312
E-mail: admin.pilmuirp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

KEITH ASG

[Keith Grammar School](#) School Road, Keith AB55 5ES
Tel: 01542 882461 Fax: 01542 886032
E-mail: admin.keithgrammar@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Botriphnie Primary School](#) Drummuir, Keith AB55 5JF
Tel: 01542 810207 Fax: 01542 810387
E-mail: admin.botriphniep@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Crossroads Primary School](#) Grange, Keith AB55 6LX
Tel: 01542 870221 Fax: 01542 870369
E-mail: admin.crossroadsp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Keith Primary School](#) School Road, Keith AB55 5ES
Tel: 01542 882802 Fax: 01542 886916
E-mail: admin.keithp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Newmill Primary School](#) Isla Road, Newmill, Keith AB55 6US
Tel: 01542 882788 Fax: 01542 882637
E-mail: admin.newmillp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Rothiemay Primary School](#) Rothiemay, Huntly AB54 7LT
Tel: 01466 711220 Fax: 01466 711426
E-mail: admin.rothiemayp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[St Thomas RC Primary School](#) Chapel Street, Keith AB55 5AL
Tel: 01542 882256 Fax: 01542 886841
E-mail: admin.stthomasp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

LOSSIEMOUTH ASG

[Lossiemouth High School](#) Coularbank Road, Lossiemouth IV31 6JU
Tel: 01343 812047 Fax: 01343 814343
E-mail: admin.lossiehigh@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Burghead Primary School](#) Grant Street, Burghead IV30 5UQ
Tel: 01343 835529 Fax: 01343 835439
E-mail: admin.burgheadp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Hopeman Primary School](#) School Road, Hopeman IV30 5TQ
Tel: 01343 830281 Fax: 01343 835152
E-mail: admin.hopemanp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

12. ESCOLAS - LISTA SEGUNDO OS ASG

[Hythehill Primary School](#) Lossiemouth IV31 6RF

Tel: 01343 812014 Fax: 01343 815467

E-mail: admin.hythehillp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[St Gerardine Primary School](#) St Gerardine Road, Lossiemouth IV31 6JX

Tel: 01343 812251 Fax: 01343 812087

E-mail: admin.stgerardinesp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

MILNE'S ASG

[Milne's High School](#) West Street, Fochabers IV32 7DJ

Tel: 01343 820611 Fax: 01343 820306

E-mail: admin.milneshigh@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Lhanbryde Primary School](#) Garmouth Road, Lhanbryde IV30 8PD

Tel: 01343 842649 Fax: 01343 843285

E-mail: admin.lhanbrydep@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Milne's Primary School](#) High Street, Fochabers IV32 7EP

Tel: 01343 820977 Fax: 01343 821499

E-mail: admin.milnesp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Mosstodloch Primary School](#) Garmouth Road, Mosstodloch IV32 7JB

Tel: 01343 820476 Fax: 01343 821394

E-mail: admin.mosstodlochp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Primária

SPEYSIDE ASG

[Speyside High School](#) Mary Avenue, Aberlour AB38 9QU

Tel: 01340 871522 Fax: 01340 871098

E-mail: admin.speysidehigh@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Secundária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Aberlour Primary School](#) Mary Avenue, Aberlour AB38 9PN

Tel: 01340 871255 Fax: 01340 871076

E-mail: admin.aberlourp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Pré-primária, Primária + provisão melhorada para necessidades de apoio suplementar

[Craigellachie Primary School](#) John Street, Craigellachie AB38 9SX

Tel: 01340 881271 Fax: 01340 881537

E-mail: admin.craigellachiep@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Primária

[Glenlivet Primary School](#) Ballindalloch AB37 9DA

Tel: 01807 590216 Fax: 01807 590332

E-mail: admin.glenlivetp@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Primária

[Inveravon Primary School](#)

Tel: 01340 810257 Fax: 01340 810623

E-mail: admin.knockandop@moray-edunet.gov.uk

Provisão de Educação: Primária

12. ESCOLAS - LISTA SEGUNDO OS ASG

[Knockando Primary School](#) Knockando AB38 7RY
Tel: 01340 810257 Fax: 01340 810623
E-mail: admin.knockandop@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Primária

[Mortlach Primary School](#) York Street, Dufftown AB55 4AU
Tel: 01340 820268 Fax: 01340 820871
E-mail: admin.mortlachp2@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Rothes Primary School](#) Green Street, Rothes AB38 7BD
Tel: 01340 831269 Fax: 01340 831380
E-mail: admin.rothesp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária

[Tomintoul Primary School](#) Cults Drive, Tomintoul AB37 9HA
Tel: 01807 580271 Fax: 01807 580464
E-mail: admin.tomintoulp@moray-edunet.gov.uk
Provisão de Educação: Pré-primária, Primária